



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2012**

**Defere a Juíza Maria da Glória de Andrade Lobo, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2012 com a de 2013.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-1096/1995,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Excelentíssima Juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2012 com as de 2013, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço e a escassez de magistrados de 1º grau.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2012.

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região